



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000720260504000368



Unidade responsável
Sec da Infraestrutura e Transporte
Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro



Data
22/06/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE enfrenta atualmente uma crescente necessidade por materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, fundamentais para a execução de obras e a manutenção das atividades de diversas secretarias municipais. Essa demanda intensificada não é plenamente atendida com os recursos atualmente disponíveis, resultando em uma incompatibilidade entre a capacidade de suprimento e as exigências operacionais e técnicas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados. Este problema é claramente evidenciado pelos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) consolidados no processo administrativo n° 0000720260504000368, que sinalizam a escassez de materiais essenciais como fator limitante para a eficiência administrativa e a sustentabilidade dos serviços públicos, o que impacta diretamente o interesse público, conforme fundamentado nos princípios do art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Os impactos institucionais e operacionais diante da não contratação desses materiais são significativos. A ausência de um fornecimento regular compromete a capacidade do município de manter obras de infraestrutura, reparos e manutenções prediais imprescindíveis, levando à interrupção de serviços essenciais e à incapacidade de cumprir suas metas operacionais e legais. A continuidade dessas condições poderia acarretar em prejuízos sociais, agravando a situação das comunidades locais

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

dependentes dos serviços públicos afetados pela falta de insumos necessários para sua manutenção e desenvolvimento. Esta situação posiciona a contratação não apenas como uma necessidade urgente, mas como uma medida de interesse público prioritário.

Os resultados almejados com esta contratação incluem a regularização do abastecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, o que é crucial para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos prestados pelas secretarias do município. Tal iniciativa visa a modernização e adequação dos serviços conforme os objetivos estratégicos da Administração, buscando alinhamento com o interesse público e assegurando a economicidade e eficiência requeridas pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Essa contratação também reflete a atenção da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuán Pinheiro para com os seus compromissos sociais e operacionais.

Em conclusão, a contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição desses materiais é imprescindível para resolver o problema identificado de escassez de recursos e incompatibilidade estrutural, além de crucial para alcançar os objetivos institucionais da administração municipal. Tudo isso está em conformidade com os princípios de planejamento e eficiência estabelecidos pelo art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, a segurança jurídica e operativa necessária para o atendimento das demandas públicas atuais e futuras do município.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec da Infraestrutura e Transportes	Veimar Saraiva de Araujo Neto

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins é essencial para atender às demandas operacionais das diversas secretarias do município de Deputado Irapuán Pinheiro/CE. A necessidade identificada pela área requisitante reflete a importância de manter um estoque eficiente desses materiais, evitando a insuficiência de insumos devido à demanda contínua e garantindo a execução eficaz de obras e manutenções necessárias para o município. Essa demanda é alinhada aos objetivos estratégicos de manutenção das infraestruturas locais, ao mesmo tempo que busca otimizar o uso de recursos públicos, conforme os princípios da eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos técnicos para a contratação incluem padrões mínimos de qualidade e

desempenho que assegurem a durabilidade e funcionalidade dos materiais adquiridos, com especificações que possam ser objetivamente mensuradas. Isso abrange, por exemplo, a resistência mínima de materiais de construção ou eficiência energética de componentes elétricos, assegurando que os critérios sejam verificáveis e concretos, conforme o art. 18 da mesma lei. A utilização do catálogo eletrônico de padronização não será aplicável, visto a inexistência de itens compatíveis que atendam às especificidades locais impostas pela diversidade das secretarias e suas operações distintas.

As marcas ou modelos específicos de produtos serão evitados, respeitando o princípio da competitividade; todavia, a indicação de características essenciais que justifiquem tecnicamente certas escolhas poderá ocorrer, sempre que necessário, para garantir a qualidade e segurança das operações municipais. Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, o objeto não se classifica como bem de luxo, caracterizando-se essencialmente por sua funcionalidade e não por atributos de sofisticação ou exclusividade.

Os critérios de sustentabilidade integrarão a análise de requisitos sempre que pertinente, como a preferência por materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, promovendo escolhas mais responsáveis e alinhadas com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Na ausência de tais critérios, a justificativa reside na prioridade operacional imperativa ou na inviabilidade técnica atual.

A necessidade de entrega ou execução eficiente é enfatizada, subentendendo-se a exigência de prazos adequados e garantia técnica dos produtos ou serviços relacionados. Esses requisitos fornecerão base para o levantamento de mercado, que buscará avaliar a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios definidos de qualidade e condições operacionais, assegurando a flexibilidade justificada sempre que necessário para não restringir indevidamente a competição.

Conclui-se que os requisitos delineados neste documento são fundamentados nas necessidades identificadas pelo Documento de Formalização da Demanda e estão alinhados com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º e 18. Eles servirão de referência técnica para o posterior levantamento de mercado, guiando a seleção da solução mais vantajosa para atender às necessidades operacionais do município de Deputado Irapuã Pinheiro/CE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para planejar a contratação do objeto descrito, assegurando prevenção contra práticas antieconômicas e baseando-se nos princípios de legalidade, eficiência e objetividade. Analisando as seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e





"Descrição dos Requisitos da Contratação", determinamos que o objeto envolve a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins. Este levantamento visa garantir que a solução contratual esteja alinhada às necessidades do Município de Deputado Irapuán Pinheiro, garantindo relevância técnica e viabilidade econômica.

Durante a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a três fornecedores, resultando em uma faixa de preços variada, com prazos de entrega competitivos, sem identificar as empresas para manter a confidencialidade. Além disso, foram analisadas contratações similares por outros órgãos, que apresentaram modelos variados de aquisição, como compra direta e adesão a Atas de Registro de Preços, possibilitando insights sobre práticas vantajosas e economicamente viáveis.

Informações obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, informaram os valores medianos praticados no mercado, validando as estimativas iniciais de custo. Inovações identificadas incluem o uso de tecnologias sustentáveis e métodos de construção inovadores, que podem oferecer vantagens em termos de sustentabilidade e custo.

Na análise comparativa das alternativas de aquisição, foram considerados os critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. Para bens consumíveis, diferentes fornecedores, marcas e a adesão a Ata de Registro de Preços foram opções analisadas. Na avaliação dos benefícios e limitações de cada alternativa, a adesão a Atas de Registro de Preços se destacou como uma solução eficiente, economicamente vantajosa e com forte viabilidade operacional.

Optar pela adesão a Atas de Registro de Preços se justifica pela eficiência em termos de custo total de propriedade, fácil disponibilidade no mercado, e potencial para sustentabilidade e inovação. A escolha atende aos 'Resultados Pretendidos', oferecendo o melhor alinhamento entre custo-benefício e a continuidade das operações do município.

Recomenda-se a abordagem por meio de adesão a Atas de Registro de Preços, que sustenta competitividade, transparência e maximiza a eficiência e economicidade da contratação, conforme os princípios dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Assim, essa abordagem assegura uma solução que equilibra custo, qualidade e relevância para as necessidades locais do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à necessidade identificada para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, de interesse das diversas secretarias do município de Deputado Irapuán Pinheiro/CE. A contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços, de forma a viabilizar o atendimento

R

contínuo e eficiente das demandas municipais, assegurando flexibilidade e economicidade nos processos de aquisição.

O escopo da solução abrange a contratação de fornecedores qualificados para o fornecimento dos materiais necessários. A escolha dos itens a serem registrados tem como base o levantamento de mercado, que aponta para a disponibilidade de produtos e tecnologias adequadas ao atendimento das necessidades da Administração. Serão adquiridos materiais de qualidade, de forma a garantir a longevidade e funcionalidade das obras e serviços a serem executados pelas secretarias.

Dentre os elementos a serem fornecidos, incluem-se: materiais de construção como cimento, areia, tijolos e telhas; componentes elétricos como cabos, disjuntores e luminárias; além de itens hidráulicos como tubulações, conexões e torneiras. A integração desses componentes é essencial para a realização de reformas, manutenções e construções necessárias ao bom funcionamento das instalações públicas.

A solução proposta alinha-se aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e interesse público. Através do Registro de Preços, a Administração garantirá um processo licitatório competitivo, buscando a obtenção de ofertas vantajosas e a ampliação da participação de fornecedores. Assim, a solução representa a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente, conforme os dados levantados e analisados no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ALICATE UNIVERSAL	80,000	Unidade
2	BRITA	671,000	Metro Cúbico
3	COLA ADESIVA PVC	246,000	Unidade
4	FITA ISOLANTE, ROLO DE 18MM X 05	303,000	Rolo
5	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8"	64,000	Unidade
6	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6"	72,000	Unidade
7	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	82,000	Unidade
8	PLUG MACHO	340,000	Unidade
9	CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA	90,000	Unidade
10	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA	95,000	Unidade
11	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150 X 100 MM	189,000	Unidade
12	SOLVENTE DILUENTE DE TINTA 1L	283,000	Litro





**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	PICARETA FORJADA EM AÇO	55,000	Unidade
14	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	257,000	Unidade
15	INTERRUPTOR DUAS TECLAS + TOMADA	267,000	Unidade
16	INTERRUPTOR + TOMADA	261,000	Unidade
17	INTERRUPTOR SIMPLES	264,000	Unidade
18	TOMADA DUPLA	266,000	Unidade
19	TOMADA PARA CABO DE REDE RJ - 45	262,000	Unidade
20	TOMADA EXTERNA QUADRADA	255,000	Unidade
21	CIMENTO EMBALADOS EM SACOS DE 50 KG	1.835,000	Unidade
22	SUPERCAL PCT COM 5 KG	660,000	Pacote
23	SOQUETE COM RABICHO E-27	304,000	Unidade
24	SOQUETE DE PINO E - 27	297,000	Unidade
25	SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC	297,000	Unidade
26	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA	275,000	Unidade
27	PLUG FÊMEA 10 A, 250 V	362,000	Unidade
28	ARAME RECOZIDO EM AÇO Nº 18 - PEÇA C/1KG	205,000	Quilograma
29	LIXA PARA FERRO Nº 80	336,000	Unidade
30	LIXA PARA FERRO Nº 36	336,000	Unidade
31	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MM	312,000	Unidade
32	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA 750W	23,000	Unidade
33	TORNEIRA EM PLASTICO PARA JARDIM, CURTA ½	144,000	Unidade
34	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM	137,000	Unidade
35	ARAME FARPADO GALVANIZADO	84,000	Rolo
36	ROLO DE ESPUMA DE 5 CM	119,000	Unidade
37	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM - C/CABO	119,000	Unidade
38	ROLO DE ESPUMA DE 9CM - C/CABO	119,000	Unidade
39	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM- COM CABO	119,000	Unidade
40	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4	223,000	Unidade
41	CAP SOLDÁVEL 50 MM	171,000	Unidade
42	TÊ SOLDÁVEL 50 MM	334,000	Unidade
43	CABO PP 3X4 MM	3.105,000	Metro
44	CABO PP 4X4 MM	2.835,000	Metro
45	CABO QUADRUPLIX 25 MM	2.465,000	Metro
46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS	70,000	Unidade
47	PÁ QUADRADA, AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA	64,000	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
48	FECHADURA INTERNA PARA PORTA, DUAS CHAVES	228,000	Unidade
49	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG VÁRIAS CORES	213,000	Quilograma
50	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO (PRETA/AMARELA)	122,000	Unidade
51	JOGO DE BROCAS, TIPO CHATA, P/ MADEIRA.	52,000	Unidade
52	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO	52,000	Unidade
53	JOGO DE BROCAS P/ METAL	50,000	Unidade
54	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 CIRCUITOS	59,000	Unidade
55	PREGO 14X21	119,000	Quilograma
56	PREGO 8X8	119,000	Quilograma
57	PREGO 18X30	119,000	Quilograma
58	FIO DE NYLON, CORTE QUADRADO - 3 MM, PARA ROÇADEIRA À GASOLINA	123,000	Unidade
59	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC,	111,000	Unidade
60	LIXA PARA MASSA N° 100	335,000	Unidade
61	LIXA PARA MASSA N° 120	315,000	Unidade
62	ARGAMASSA DE PISOS E REVESTIMENTOS 15KG - ACI	406,000	Pacote
63	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA 30M	106,000	Unidade
64	PORTA DE FICHA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE GUAJARÁ- 2,10x80MTS	108,000	Unidade
65	PORTA VENEZIANA CONFECCIONADA EM MADEIRA MUIRICATIARA- 2,10x80MTS	79,000	Unidade
66	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ 2,10x80MTS	112,000	Unidade
67	LAMPADA DE LED BULBO 20WATTS	302,000	Unidade
68	LAMPADA DE LED BULBO 15WATTS	272,000	Unidade
69	LAMPADA DE LED BULBO 30WATTS	297,000	Unidade
70	TINTA EM PÓ HIDROSSOLUVEL, A BASE DE ÁGUA, PCT C/5KG	435,000	Pacote
71	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W.	172,000	Unidade
72	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	28.820,000	Unidade
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A	243,000	Unidade
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A	199,000	Unidade
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	233,000	Unidade
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	187,000	Unidade
77	DOBRADIÇA CANTO, EM METAL CROMADO	263,000	Unidade
78	LIXEIRA PLASTICA TIPO BOMBONA	128,000	Unidade
79	EXTENSÃO ELETRICA, 3 TOMADAS - 3 M	81,000	Unidade
80	EXTENSÃO ELETRICA, 3 TOMADAS - 5 M	114,000	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
81	EXTENSÃO ELETRICA, 3 TOMADAS - 10 M	98,000	Unidade
82	MARTELO UNHA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL	69,000	Unidade
83	FIO PARALELO 2,00X2,5 MM (PEÇA COM 100 MTS)	91,000	Peça
84	CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA	68,000	Unidade
85	LUVA DE PANO TRICOTADA, PIGMENTADA	152,000	Par
86	ABAFADOR DE RUÍDO, TIPO CONCHA	47,000	Unidade
87	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO SINTETICO,	88,000	Unidade
88	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO	144,000	Par
89	CAPACETE DE OBRA	49,000	Unidade
90	LUVA DE BORRACHA NATURAL, SEM FORRO	213,000	Par
91	LUVAS DE RASPA EM COURO. TAM 20 CM	131,000	Par
92	MÁSCARA SOLDADORA	17,000	Unidade
93	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, SEMI-FACIAL,	250,000	Unidade
94	ÓCULOS DE SEGURANÇA	209,000	Unidade
95	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM, COMPRIMENTO DE 1,5 M	43,000	Unidade
96	BALDE PEDREIRO PVC, PRETO	91,000	Unidade
97	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2" PARA CARGA MÍNIMA DE 10 TONELADAS - METROS	150,000	Metro
98	CABO DE ENXADA, DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM	100,000	Unidade
99	COLHER DE PEDREIRO C/ CABO DE MADEIRA, BITOLA DE 9"	48,000	Unidade
100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, DIM 12 X 24 CM	20,000	Unidade
101	ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO,	83,000	Unidade
102	FACÃO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, PARA MATO	63,000	Unidade
103	FOICE EM AÇO CARBONO, BICO ARREDONDADO,	54,000	Unidade
104	PÁ BICO FINO	57,000	Unidade
105	PENEIRA PEDREIRO PARA AREIA	33,000	Unidade
106	PNEU COM CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO DIM. 3,25 X 8"	128,000	Unidade
107	PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO SEM CAMARA MACIÇO 3,25 X 8"	123,000	Unidade
108	RASTELO DE ARAME, 22 HASTES, REGULÁVEL, COM CABO DE MADEIRA	101,000	Unidade
109	RASTELO FORJADO EM FERRO, 14 DENTES, SEM CABO DE MADEIRA	99,000	Unidade
110	SERROTE PODADOR COM LÂMINA	29,000	Unidade
111	TESOURA PARA CORTAR GRAMA COM LAMINA DE AÇO	27,000	Unidade
112	BANDEJA DE POLIPROPILENO, PARA PINTURA, TAM 37 X 26	57,000	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
113	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO	63,000	Unidade
114	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM – C/CABO	121,000	Unidade
115	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3,6L	420,000	Unidade
116	TINTA LATEX LATÃO - 15L	485,000	Latão
117	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 4"	211,000	Unidade
118	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 2"	201,000	Unidade
119	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 1"	190,000	Unidade
120	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 3"	199,000	Unidade
121	CAIXA D'ÁGUA - 5.000L	19,000	Unidade
122	CAIXA D'ÁGUA - 10.000L	10,000	Unidade
123	CAIXA D'ÁGUA - 1.000L	31,000	Unidade
124	CAIXA D'ÁGUA - 500L	23,000	Unidade
125	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COM ACIONAMENTO DE CORDA	86,000	Unidade
126	CAIXA SIFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 150 X 150 X 50M	179,000	Unidade
127	CAIXA SIFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 100 X 100 X 50M	179,000	Unidade
128	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° 20 MM	255,000	Unidade
129	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	375,000	Unidade
130	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	255,000	Unidade
131	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° 20 MM	253,000	Unidade
132	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	252,000	Unidade
133	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	315,000	Unidade
134	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 1/2 SOLDAVEL	232,000	Unidade
135	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	189,000	Unidade
136	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	177,000	Unidade
137	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	189,000	Unidade
138	JOELHO PVC ESGOTO 90° 150 MM	177,000	Unidade
139	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	157,000	Unidade
140	JOELHO PVC ESGOTO 45° 150 MM	179,000	Unidade
141	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM	154,000	Unidade
142	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 50 MM	166,000	Unidade
143	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 MM	149,000	Unidade
144	LAVATÓRIO SUSPENSO, LOUÇA, 32 X 42 X 16,5 CM	76,000	Unidade
145	LAVATÓRIO SUSPENSO, PLÁSTICO, C/VALVULA DIM. 36 X 24	50,000	Unidade
146	LUVA DE REDUÇÃO PVC 150 X 100 MM	173,000	Unidade
147	MANGUEIRA CRISTAL ½ - METRO	273,000	Metro

(Handwritten mark)

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
148	REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO 100 X 50 MM	133,000	Unidade
149	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM	203,000	Unidade
150	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM	134,000	Unidade
151	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM	124,000	Unidade
152	TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100 MM	137,000	Unidade
153	TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	135,000	Unidade
154	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	112,000	Unidade
155	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	117,000	Unidade
156	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	97,000	Unidade
157	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	117,000	Unidade
158	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	127,000	Unidade
159	TUBO DE PVC DESCIDA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA 40MM	106,000	Unidade
160	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	135,000	Barra
161	TUBO PVC ESGOTO 100MM	135,000	Barra
162	TUBO PVC ESGOTO 50MM	131,000	Barra
163	TUBO PVC ESGOTO 40MM	131,000	Barra
164	TUBO PVC ESGOTO 200MM	136,000	Barra
165	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 75MM	130,000	Barra
166	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	150,000	Barra
167	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	150,000	Barra
168	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM	150,000	Barra
169	VASO SANITARIO DE LOUÇA	118,000	Unidade
170	CABO 2,5 MM (PEÇA C/ 100 MTS)	55,000	Peça
171	CABO 4 MM (PEÇA C/100 MTS)	54,000	Peça
172	CABO 6 MM (PEÇA C/ 100 MTS)	52,000	Peça
173	CAIXA DE LUZ, RETANGULAR, P/ELETRODUTO 4 X 2 CM	59,000	Barra
174	CANALETA EM PVC COM TAMPA	158,000	Peça
175	DISJUNTOR TRIFASICO 25 A	163,000	Unidade
176	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	198,000	Unidade
177	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	199,000	Unidade
178	DISJUNTOR TRIFASICO 30 A	194,000	Unidade
179	ELETRODUTO FLEXÍVEL GARGANTA ¾ MTS	1.477,000	Metro
180	PLACA CEGA 4 X 2 CM	155,000	Unidade
181	PLUG ADAPTADOR - T ELETRICO PADRÃO, 3 SAÍDAS	210,000	Unidade
182	TESTE ELETRICO DIGITAL 12/250 V	48,000	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
183	CAIBRO EM MASSARANDUBA DE 5 X 5 CM	2.290,000	Metro
184	CHAPA BROMASA (COMPENSADO) DE 10MM	164,000	Peça
185	CHAPA BROMASA (COMPENSADO) DE 12MM	209,000	Peça
186	FORRA PARA PORTA	114,000	Unidade
187	JANELA DE MADEIRA 1M X 1,2M	37,000	Unidade
188	LINHA MASSARAMDUBA DE 5 X 11 CM METRO	1.450,000	Metro
189	LINHA MASSARAMDUBA DE 6 X 14 CM METRO	1.390,000	Metro
190	MADEIRITE PRETO DE 10MM (1.10MX2.20M)	280,000	Unidade
191	MADEIRITE VERMELHO DE 10MM(1.10MX2.20M)	220,000	Unidade
192	RIPA DE MASSARANDUBA	4.080,000	Metro
193	TABUA DE PINOS DE LARGURA DE 3x 30 CM	187,000	Unidade
194	ALICATE TORQUÊS EM AÇO CARBONO REFORÇADO	35,000	Unidade
195	ARCO DE SERRA REGULÁVEL,	59,000	Unidade
196	CABEÇOTE DE CORTE	43,000	Unidade
197	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA, TIPO CHUPETA	23,000	Unidade
198	CARBURADOR COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA À GASOLINA	28,000	Unidade
199	CHAVE PHILIPS 1/4 X 8"	72,000	Unidade
200	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	70,000	Unidade
201	CORRENTE PARA MOTOSERRA 22 DENTES	16,000	Unidade
202	CORRENTE PARA MOTOSERRA 32 DENTES	16,000	Unidade
203	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, CONTÍNUO, LISO, DIM 4.3/8"	72,000	Unidade
204	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DIM 4.3/8"	84,000	Unidade
205	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 4,3/8" P/ MADEIRA C/2	84,000	Unidade
206	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	28,000	Unidade
207	LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO, PARA ARCO DE SERRA MANUAL	93,000	Unidade
208	LÂMINA PARA SERROTE PODADOR COMPRIMENTO MÍN DE 29 CM	33,000	Unidade
209	SABRE 30CM PARA MOTOSERRA	13,000	Unidade
210	SABRE 40CM PARA MOTOSERRA	13,000	Unidade
211	TRENA RETRATIL COM FITA DE AÇO E BOTÃO DE TRAVA - 30 M	51,000	Unidade
212	TRENA RETRATIL COM FITA DE AÇO E BOTÃO DE TRAVA - 5 M	54,000	Unidade
213	TRENA RETRATIL COM FITA FIBRA VIDRO COM MANIVELA- 100 M	42,000	Unidade
214	BUCHA DE NYLON 10MM	6.160,000	Unidade
215	BUCHA DE NYLON 8MM	6.160,000	Unidade
216	CADEADO N° 35(35 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	122,000	Unidade
217	CADEADO N° 50(50 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	126,000	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
218	CADEADO Nº 30(30 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	126,000	Unidade
219	CADEADO Nº 40(40 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	128,000	Unidade
220	CADEADO Nº 25(25 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	140,000	Unidade
221	CONE POLIETILENO PARA SINALIZAÇÃO, C/ABERTURAS 70 CM	87,000	Unidade
222	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA - 12 MM - KG	133,000	Quilograma
223	PARAFUSO PHILLIPS BUCHA 08	6.160,000	Unidade
224	PARAFUSO PHILLIPS BUCHA 10	6.160,000	Unidade
225	PISO ESMALTADO PEI4, DIM 46 X 46 CM MTS	370,000	Metro Quadrado
226	TELA PARA LAJE 20X20 (3X2)	93,000	Unidade
227	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 GWS 850 220V	14,000	Unidade
228	MACACO HIDRÁULICO, TIPO GARRAFA; CAPACIDADE 30 TON	14,000	Unidade
229	ROÇADEIRA FRONTAL À GASOLINA C/ LÂMINA DE 03 PONTAS; CILINDRADAS; 35,2 CM², POTÊNCIA: 1,7 KW / 2,3 CV; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM; PESO: 7,7 KG; COMPRIMENTO: 1,85 M; DEPÓSITO: 0,58L - MOTOR 2 T	16,000	Unidade
230	TIJOLO CERAMICO FURADO 19 X 19 X 9 CM - 08 FUROS (FURO REDONDO)	22.000,000	Unidade
231	TELHA FIBROCIMENTO 5MM X 1,83M X 1,10 M	331,000	Unidade
232	TELHA FIBROCIMENTO 4MM X 2,44M X 0,50 M	331,000	Unidade
233	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18- KG	230,000	Quilograma
234	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14- KG	198,000	Quilograma
235	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12 - KG	198,000	Quilograma
236	CORRENTE METALICA, ZINCADA (GALVANIZADA) 6MM METRO	215,000	Metro
237	TRELIÇA EM AÇO TR 08644 - PEÇA C/6M DE COMP	134,000	Peça
238	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5.0 MM- 12 M	177,000	Barra
239	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 8.0 MM- 12 M	177,000	Barra
240	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 6.3 MM -12 M	124,000	Barra
241	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 12.5 MM -12 M	124,000	Barra
242	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 10.0 MM -12 M	124,000	Barra
243	TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50MM	70,000	Barra
244	DISJUNTOR TRIFASICO 16 A	70,000	Unidade
245	TESOURA PODA GALHOS PROFISSIONAIS, JARDINAGEM, PLANTA E FLORES, TAMNAHO 18 X 1,7 CM	19,000	Unidade
246	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1/2 NA COR PRETO	285,000	Metro
247	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO ELASTICO, SOLADO COSTURADO BIQUEIRA PVC	89,000	Par
248	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	243,000	Unidade

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
249	Assento De Vaso Sanitário Almofadado, com dobradiça de plástico, formato oval	257,000	Unidade
250	TANQUE DUPLO MARMORE SINTETICO TAMANHO MINIMO DE 100cmx50cm	25,000	Unidade
251	TELA MOSQUITEIRO ALUMINIO MALHA 14 FIO 30	362,000	Metro
252	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	126,000	Unidade
253	SIFÃO SANFONADO DUPLO	62,000	Unidade
254	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	56,000	Unidade
255	REFLETOR LED 50W	135,000	Unidade
256	REFLETOR LED 100W	135,000	Unidade
257	REFLETOR LED 200W	155,000	Unidade
258	REFLETOR LED 500W	146,000	Unidade
259	REFLETOR LED 1000W	151,000	Unidade
260	AREIA MÉDIA	750,000	Metro Cúbico
261	ARISCO	740,000	Metro Cúbico

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALICATE UNIVERSAL	80,000	Unidade	52,00	4.160,00
2	BRITA	671,000	Metro Cúbico	225,00	150.975,00
3	COLA ADESIVA PVC	246,000	Unidade	9,06	2.228,76
4	FITA ISOLANTE, ROLO DE 18MM X 05	303,000	Rolo	7,91	2.396,73
5	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8"	64,000	Unidade	12,70	812,80
6	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6"	72,000	Unidade	10,02	721,44
7	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	82,000	Unidade	14,40	1.180,80
8	PLUG MACHO	340,000	Unidade	7,39	2.512,60
9	CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA	90,000	Unidade	63,30	5.697,00
10	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA	95,000	Unidade	233,46	22.178,70
11	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100 MM	189,000	Unidade	18,38	3.473,82
12	SOLVENTE DILUENTE DE TINTA 1L	283,000	Litro	29,82	8.439,06
13	PICARETA FORJADA EM AÇO	55,000	Unidade	76,05	4.182,75
14	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	257,000	Unidade	18,47	4.746,79
15	INTERRUPTOR DUAS TECLAS + TOMADA	267,000	Unidade	19,96	5.329,32

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	INTERRUPTOR + TOMADA	261,000	Unidade	13,57	3.541,77
17	INTERRUPTOR SIMPLES	264,000	Unidade	12,27	3.239,28
18	TOMADA DUPLA	266,000	Unidade	14,26	3.793,16
19	TOMADA PARA CABO DE REDE RJ - 45	262,000	Unidade	25,56	6.696,72
20	TOMADA EXTERNA QUADRADA	255,000	Unidade	13,85	3.531,75
21	CIMENTO EMBALADOS EM SACOS DE 50 KG	1.835,000	Unidade	50,56	92.777,60
22	SUPERCAL PCT COM 5 KG	660,000	Pacote	13,19	8.705,40
23	SOQUETE COM RABICHO E-27	304,000	Unidade	4,75	1.444,00
24	SOQUETE DE PINO E - 27	297,000	Unidade	5,15	1.529,55
25	SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC	297,000	Unidade	10,76	3.195,72
26	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA	275,000	Unidade	76,29	20.979,75
27	PLUG FÊMEA 10 A, 250 V	362,000	Unidade	6,10	2.208,20
28	ARAME RECOZIDO EM AÇO N° 18 - PEÇA C/ 1KG	205,000	Quilograma	24,33	4.987,65
29	LIXA PARA FERRO N° 80	336,000	Unidade	3,50	1.176,00
30	LIXA PARA FERRO N° 36	336,000	Unidade	3,43	1.152,48
31	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MM	312,000	Unidade	11,76	3.669,12
32	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA 750W	23,000	Unidade	516,66	11.883,18
33	TORNEIRA EM PLASTICO PARA JARDIM, CURTA ½	144,000	Unidade	7,39	1.064,16
34	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM	137,000	Unidade	36,35	4.979,95
35	ARAME FARPADO GALVANIZADO	84,000	Rolo	417,50	35.070,00
36	ROLO DE ESPUMA DE 5 CM	119,000	Unidade	4,47	531,93
37	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM - C/CABO	119,000	Unidade	24,35	2.897,65
38	ROLO DE ESPUMA DE 9CM - C/CABO	119,000	Unidade	8,80	1.047,20
39	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM- COM CABO	119,000	Unidade	15,17	1.805,23
40	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4	223,000	Unidade	17,96	4.005,08
41	CAP SOLDÁVEL 50 MM	171,000	Unidade	10,24	1.751,04
42	TÊ SOLDÁVEL 50 MM	334,000	Unidade	10,16	3.393,44
43	CABO PP 3X4 MM	3.105,000	Metro	18,10	56.200,50
44	CABO PP 4X4 MM	2.835,000	Metro	24,06	68.210,10

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	CABO QUADRUPLIX 25 MM	2.465,000	Metro	18,41	45.380,65
46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS	70,000	Unidade	71,06	4.974,20
47	PÁ QUADRADA, AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA	64,000	Unidade	48,39	3.096,96
48	FECHADURA INTERNA PARA PORTA, DUAS CHAVES	228,000	Unidade	85,18	19.421,04
49	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG VÁRIAS CORES	213,000	Quilograma	16,07	3.422,91
50	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO (PRETA/AMARELA)	122,000	Unidade	17,56	2.142,32
51	JOGO DE BROCAS, TIPO CHATA, P/ MADEIRA.	52,000	Unidade	60,84	3.163,68
52	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO	52,000	Unidade	60,69	3.155,88
53	JOGO DE BROCAS P/ METAL	50,000	Unidade	50,95	2.547,50
54	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 CIRCUITOS	59,000	Unidade	32,02	1.889,18
55	PREGO 14X21	119,000	Quilograma	21,33	2.538,27
56	PREGO 8X8	119,000	Quilograma	26,67	3.173,73
57	PREGO 18X30	119,000	Quilograma	24,63	2.930,97
58	FIO DE NYLON, CORTE QUADRADO - 3 MM, PARA ROÇADEIRA A GASOLINA	123,000	Unidade	315,98	38.865,54
59	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC,	111,000	Unidade	29,00	3.219,00
60	LIXA PARA MASSA Nº 100	335,000	Unidade	1,55	519,25
61	LIXA PARA MASSA Nº 120	315,000	Unidade	1,71	538,65
62	ARGAMASSA DE PISOS E REVESTIMENTOS 15KG - ACI	406,000	Pacote	20,13	8.172,78
63	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA 30M	106,000	Unidade	81,30	8.617,80
64	PORTA DE FICHA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE GUAJARÁ- 2,10x80MTS	108,000	Unidade	317,64	34.305,12
65	PORTA VENEZIANA CONFECCIONADA EM MADEIRA MUIRICATIARA- 2,10x80MTS	79,000	Unidade	906,64	71.624,56
66	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ 2,10x80MTS	112,000	Unidade	281,26	31.501,12
67	LAMPADA DE LED BULBO 20WATTS	302,000	Unidade	15,51	4.684,02
68	LAMPADA DE LED BULBO 15WATTS	272,000	Unidade	9,77	2.657,44
69	LAMPADA DE LED BULBO 30WATTS	297,000	Unidade	27,98	8.310,06

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	TINTA EM PÓ HIDROSSOLUVEL, A BASE DE ÁGUA, PCT C/5KG	435,000	Pacote	20,33	8.843,55
71	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W.	172,000	Unidade	15,90	2.734,80
72	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	28.820,000	Unidade	1,02	29.396,40
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A	243,000	Unidade	14,65	3.559,95
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A	199,000	Unidade	12,94	2.575,06
75	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	233,000	Unidade	16,15	3.762,95
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	187,000	Unidade	12,39	2.316,93
77	DOBRADIÇA CANTO, EM METAL CROMADO	263,000	Unidade	8,56	2.251,28
78	LIXEIRA PLASTICA TIPO BOMBONA	128,000	Unidade	315,62	40.399,36
79	EXTENSÃO ELETRICA, 3 TOMADAS - 3 M	81,000	Unidade	23,46	1.900,26
80	EXTENSÃO ELETRICA, 3 TOMADAS - 5 M	114,000	Unidade	33,73	3.845,22
81	EXTENSÃO ELETRICA, 3 TOMADAS - 10 M	98,000	Unidade	40,30	3.949,40
82	MARTELO UNHA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL	69,000	Unidade	43,52	3.002,88
83	FIO PARALELO 2,00X2,5 MM (PEÇA COM 100 MTS)	91,000	Peça	422,37	38.435,67
84	CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA	68,000	Unidade	415,00	28.220,00
85	LUVA DE PANO TRICOTADA, PIGMENTADA	152,000	Par	5,06	769,12
86	ABAFADOR DE RUÍDO, TIPO CONCHA	47,000	Unidade	60,67	2.851,49
87	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO SINTETICO,	88,000	Unidade	43,19	3.800,72
88	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO	144,000	Par	70,96	10.218,24
89	CAPACETE DE OBRA	49,000	Unidade	41,86	2.051,14
90	LUVA DE BORRACHA NATURAL, SEM FORRO	213,000	Par	11,17	2.379,21
91	LUVAS DE RASPA EM COURO. TAM 20 CM	131,000	Par	20,60	2.698,60
92	MÁSCARA SOLDADORA	17,000	Unidade	91,48	1.555,16
93	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, SEMI-FACIAL,	250,000	Unidade	2,92	730,00
94	ÓCULOS DE SEGURANÇA	209,000	Unidade	10,32	2.156,88

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
95	ALAVANCA DE AÇO MACIÇO LISO COM BITOLA DE 25 MM, COMPRIMENTO DE 1,5 M	43,000	Unidade	155,36	6.680,48
96	BALDE PEDREIRO PVC, PRETO	91,000	Unidade	16,38	1.490,58
97	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2" PARA CARGA MÍNIMA DE 10 TONELADAS - METROS	150,000	Metro	41,69	6.253,50
98	CABO DE ENXADA, DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM	100,000	Unidade	25,00	2.500,00
99	COLHER DE PEDREIRO C/ CABO DE MADEIRA, BITOLA DE 9"	48,000	Unidade	29,32	1.407,36
100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, DIM 12 X 24 CM	20,000	Unidade	14,39	287,80
101	ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO,	83,000	Unidade	70,00	5.810,00
102	FACÃO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, PARA MATO	63,000	Unidade	57,23	3.605,49
103	FOICE EM AÇO CARBONO, BICO ARREDONDADO,	54,000	Unidade	55,15	2.978,10
104	PÁ BICO FINO	57,000	Unidade	48,17	2.745,69
105	PENEIRA PEDREIRO PARA AREIA	33,000	Unidade	45,82	1.512,06
106	PNEU COM CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO DIM. 3,25 X 8"	128,000	Unidade	63,03	8.067,84
107	PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO SEM CAMARA MACIÇO 3,25 X 8"	123,000	Unidade	88,49	10.884,27
108	RASTELO DE ARAME, 22 HASTES, REGULÁVEL, COM CABO DE MADEIRA	101,000	Unidade	35,08	3.543,08
109	RASTELO FORJADO EM FERRO, 14 DENTES, SEM CABO DE MADEIRA	99,000	Unidade	29,81	2.951,19
110	SERROTE PODADOR COM LÂMINA	29,000	Unidade	255,51	7.409,79
111	TESOURA PARA CORTAR GRAMA COM LAMINA DE AÇO	27,000	Unidade	57,66	1.556,82
112	BANDEJA DE POLIPROPILENO, PARA PINTURA, TAM 37 X 26	57,000	Unidade	12,33	702,81
113	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO	63,000	Unidade	10,30	648,90
114	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM - C/CABO	121,000	Unidade	28,26	3.419,46
115	TINTA ESMALTE SINTETICO - 3,6L	420,000	Unidade	118,70	49.854,00
116	TINTA LATEX LATÃO - 15L	485,000	Latão	170,28	82.585,80

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
117	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 4"	211,000	Unidade	14,45	3.048,95
118	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 2"	201,000	Unidade	7,56	1.519,56
119	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 1"	190,000	Unidade	4,45	845,50
120	TRINCHA PARA ESMALTE SINTETICO (TINTA ÓLEO) DE 3"	199,000	Unidade	9,61	1.912,39
121	CAIXA D'ÁGUA - 5.000L	19,000	Unidade	3.003,43	57.065,17
122	CAIXA D'ÁGUA - 10.000L	10,000	Unidade	5.400,73	54.007,30
123	CAIXA D'ÁGUA - 1.000L	31,000	Unidade	485,93	15.063,83
124	CAIXA D'ÁGUA - 500L	23,000	Unidade	262,33	6.033,59
125	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COM ACIONAMENTO DE CORDA	86,000	Unidade	55,46	4.769,56
126	CAIXA SIFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 150 X 150 X 50M	179,000	Unidade	47,92	8.577,68
127	CAIXA SIFONADA PVC ESGOTO COM GRELHA 100 X 100 X 50M	179,000	Unidade	18,63	3.334,77
128	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° 20 MM	255,000	Unidade	1,46	372,30
129	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	375,000	Unidade	1,93	723,75
130	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	255,000	Unidade	4,86	1.239,30
131	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° 20 MM	253,000	Unidade	1,54	389,62
132	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	252,000	Unidade	3,41	859,32
133	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	315,000	Unidade	1,57	494,55
134	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 1/2 SOLDÁVEL	232,000	Unidade	3,94	914,08
135	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	189,000	Unidade	3,22	608,58
136	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	177,000	Unidade	6,48	1.146,96
137	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	189,000	Unidade	2,58	487,62
138	JOELHO PVC ESGOTO 90° 150 MM	177,000	Unidade	40,45	7.159,65
139	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	157,000	Unidade	8,00	1.256,00
140	JOELHO PVC ESGOTO 45° 150 MM	179,000	Unidade	42,15	7.544,85
141	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100 MM	154,000	Unidade	7,56	1.164,24
142	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 50 MM	166,000	Unidade	8,72	1.447,52

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
143	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100 MM	149,000	Unidade	21,32	3.176,68
144	LAVATÓRIO SUSPENSO, LOUÇA, 32 X 42 X 16,5 CM	76,000	Unidade	124,33	9.449,08
145	LAVATÓRIO SUSPENSO, PLASTICO, C/VALVULA DIM. 36 X 24	50,000	Unidade	47,51	2.375,50
146	LUVA DE REDUÇÃO PVC 150 X 100 MM	173,000	Unidade	34,32	5.937,36
147	MANGUEIRA CRISTAL ½ - METRO	273,000	Metro	5,07	1.384,11
148	REDUÇÃO EXCENTRICA DE PVC ESGOTO 100 X 50 MM	133,000	Unidade	7,71	1.025,43
149	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM	203,000	Unidade	10,60	2.151,80
150	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32 MM	134,000	Unidade	27,06	3.626,04
151	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 MM	124,000	Unidade	8,20	1.016,80
152	TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100 MM	137,000	Unidade	48,39	6.629,43
153	TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	135,000	Unidade	14,64	1.976,40
154	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	112,000	Unidade	16,45	1.842,40
155	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	117,000	Unidade	14,33	1.676,61
156	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	97,000	Unidade	44,75	4.340,75
157	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	117,000	Unidade	3,37	394,29
158	TÊ PVC ESGOTO 50 MM	127,000	Unidade	7,50	952,50
159	TUBO DE PVC DESCIDA EXTERNA PARA CAIXA DE DESCARGA 40MM	106,000	Unidade	17,98	1.905,88
160	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	135,000	Barra	213,39	28.807,65
161	TUBO PVC ESGOTO 100MM	135,000	Barra	76,66	10.349,10
162	TUBO PVC ESGOTO 50MM	131,000	Barra	62,45	8.180,95
163	TUBO PVC ESGOTO 40MM	131,000	Barra	38,02	4.980,62
164	TUBO PVC ESGOTO 200MM	136,000	Barra	489,48	66.569,28
165	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 75MM	130,000	Barra	71,84	9.339,20
166	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	150,000	Barra	25,06	3.759,00
167	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	150,000	Barra	28,20	4.230,00
168	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM	150,000	Barra	45,50	6.825,00
169	VASO SANITARIO DE LOUÇA	118,000	Unidade	295,89	34.915,02
170	CABO 2,5 MM(PEÇA C/ 100 MTS)	55,000	Peça	252,10	13.865,50
171	CABO 4 MM (PEÇA C/100 MTS)	54,000	Peça	358,67	19.368,18

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
172	CABO 6 MM (PEÇA C/ 100 MTS)	52,000	Peça	395,85	20.584,20
173	CAIXA DE LUZ, RETANGULAR, P/ELETRODUTO 4 X 2 CM	59,000	Barra	2,61	153,99
174	CANALETA EM PVC COM TAMPA	158,000	Peça	11,84	1.870,72
175	DISJUNTOR TRIFASICO 25 A	163,000	Unidade	49,89	8.132,07
176	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	198,000	Unidade	59,81	11.842,38
177	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	199,000	Unidade	65,10	12.954,90
178	DISJUNTOR TRIFASICO 30 A	194,000	Unidade	52,50	10.185,00
179	ELETRODUTO FLEXÍVEL GARGANTA ¾ MTS	1.477,000	Metro	2,58	3.810,66
180	PLACA CEGA 4 X 2 CM	155,000	Unidade	4,74	734,70
181	PLUG ADAPTADOR - T ELETRICO PADRÃO, 3 SAÍDAS	210,000	Unidade	8,68	1.822,80
182	TESTE ELETRICO DIGITAL 12/250 V	48,000	Unidade	23,63	1.134,24
183	CAIBRO EM MASSARANDUBA DE 5 X 5 CM	2.290,000	Metro	11,67	26.724,30
184	CHAPA BROMASA (COMPENSADO) DE 10MM	164,000	Peça	191,27	31.368,28
185	CHAPA BROMASA (COMPENSADO) DE 12MM	209,000	Peça	203,46	42.523,14
186	FORRA PARA PORTA	114,000	Unidade	193,58	22.068,12
187	JANELA DE MADEIRA 1M X 1,2M	37,000	Unidade	463,69	17.156,53
188	LINHA MASSARAMDUBA DE 5 X 11 CM METRO	1.450,000	Metro	37,83	54.853,50
189	LINHA MASSARAMDUBA DE 6 X 14 CM METRO	1.390,000	Metro	48,58	67.526,20
190	MADEIRITE PRETO DE 10MM (1.10MX2.20M)	280,000	Unidade	115,64	32.379,20
191	MADEIRITE VERMELHO DE 10MM(1.10MX2.20M)	220,000	Unidade	82,45	18.139,00
192	RIPA DE MASSARANDUBA	4.080,000	Metro	4,79	19.543,20
193	TABUA DE PINOS DE LARGURA DE 3x 30 CM	187,000	Unidade	51,08	9.551,96
194	ALICATE TORQUÊS EM AÇO CARBONO REFORÇADO	35,000	Unidade	60,82	2.128,70
195	ARCO DE SERRA REGULÁVEL,	59,000	Unidade	56,63	3.341,17
196	CABEÇOTE DE CORTE	43,000	Unidade	182,19	7.834,17
197	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA, TIPO CHUPETA	23,000	Unidade	127,93	2.942,39

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
198	CARBURADOR COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA À GASOLINA	28,000	Unidade	126,84	3.551,52
199	CHAVE PHILIPS 1/4 X 8"	72,000	Unidade	16,93	1.218,96
200	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	70,000	Unidade	12,85	899,50
201	CORRENTE PARA MOTOSERRA 22 DENTES	16,000	Unidade	81,54	1.304,64
202	CORRENTE PARA MOTOSERRA 32 DENTES	16,000	Unidade	107,37	1.717,92
203	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, CONTÍNUO, LISO, DIM 4.3/8"	72,000	Unidade	19,04	1.370,88
204	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DIM 4.3/8"	84,000	Unidade	30,13	2.530,92
205	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 4,3/8" P/ MADEIRA C/2	84,000	Unidade	20,95	1.759,80
206	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	28,000	Unidade	281,67	7.886,76
207	LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO, PARA ARCO DE SERRA MANUAL	93,000	Unidade	12,83	1.193,19
208	LÂMINA PARA SERROTE PODADOR COMPRIMENTO MÍN DE 29 CM	33,000	Unidade	76,18	2.513,94
209	SABRE 30CM PARA MOTOSERRA	13,000	Unidade	170,78	2.220,14
210	SABRE 40CM PARA MOTOSERRA	13,000	Unidade	205,10	2.666,30
211	TRENA RESTRATIL COM FITA DE AÇO E BOTÃO DE TRAVA - 30 M	51,000	Unidade	55,19	2.814,69
212	TRENA RESTRATIL COM FITA DE AÇO E BOTÃO DE TRAVA - 5 M	54,000	Unidade	24,80	1.339,20
213	TRENA RESTRATIL COM FITA FIBRA VIDRO COM MANIVELA- 100 M	42,000	Unidade	191,01	8.022,42
214	BUCHA DE NYLON 10MM	6.160,000	Unidade	0,49	3.018,40
215	BUCHA DE NYLON 8MM	6.160,000	Unidade	0,38	2.340,80
216	CADEADO Nº 35(35 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	122,000	Unidade	33,52	4.089,44
217	CADEADO Nº 50(50 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	126,000	Unidade	46,56	5.866,56
218	CADEADO Nº 30(30 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	126,000	Unidade	24,15	3.042,90
219	CADEADO Nº 40(40 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	128,000	Unidade	40,76	5.217,28
220	CADEADO Nº 25(25 MM DE LARGURA), COM CORPO EM LATÃO	140,000	Unidade	22,74	3.183,60
221	CONE POLIETILENO PARA SINALIZAÇÃO, C/ABERTURAS 70 CM	87,000	Unidade	50,38	4.383,06

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
222	CORDA TRANÇADA TIPO SEDA - 12 MM - KG	133,000	Quilograma	35,97	4.784,01
223	PARAFUSO PHILLIPS BUCHA 08	6.160,000	Unidade	1,12	6.899,20
224	PARAFUSO PHILLIPS BUCHA 10	6.160,000	Unidade	1,23	7.576,80
225	PISO ESMALTADO PEI4, DIM 46 X 46 CM MTS	370,000	Metro Quadrado	41,63	15.403,10
226	TELA PARA LAJE 20X20 (3X2)	93,000	Unidade	48,95	4.552,35
227	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 GWS 850 220V	14,000	Unidade	427,86	5.990,04
228	MACACO HIDRÁULICO, TIPO GARRAFA; CAPACIDADE 30 TON	14,000	Unidade	1.378,77	19.302,78
229	ROÇADEIRA FRONTAL À GASOLINA C/ LÂMINA DE 03 PONTAS; CILINDRADAS; 35,2 CM ² ; POTÊNCIA: 1,7 KW / 2,3 CV; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM; PESO: 7,7 KG; COMPRIMENTO: 1,85 M; DEPÓSITO: 0,58L - MOTOR 2 T	16,000	Unidade	2.336,00	37.376,00
230	TIJOLO CERAMICO FURADO 19 X 19 X 9 CM - 08 FUROS (FURO REDONDO)	22.000,000	Unidade	1,36	29.920,00
231	TELHA FIBROCIMENTO 5MM X 1,83M X 1,10 M	331,000	Unidade	84,33	27.913,23
232	TELHA FIBROCIMENTO 4MM X 2,44M X 0,50 M	331,000	Unidade	31,58	10.452,98
233	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18-KG	230,000	Quilograma	27,43	6.308,90
234	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14-KG	198,000	Quilograma	21,73	4.302,54
235	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12 - KG	198,000	Quilograma	20,32	4.023,36
236	CORRENTE METALICA, ZINCADA (GALVANIZADA) 6MM METRO	215,000	Metro	50,00	10.750,00
237	TRELIÇA EM AÇO TR 08644 - PEÇA C/6M DE COMP	134,000	Peça	52,00	6.968,00
238	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5.0 MM- 12 M	177,000	Barra	17,02	3.012,54
239	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 8.0 MM- 12 M	177,000	Barra	40,09	7.095,93
240	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 6.3 MM -12 M	124,000	Barra	26,92	3.338,08
241	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 12.5 MM -12 M	124,000	Barra	76,82	9.525,68
242	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 10.0 MM -12 M	124,000	Barra	56,79	7.041,96

(Handwritten signature)

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
243	TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO 50MM	70,000	Barra	104,77	7.333,90
244	DISJUNTOR TRIFASICO 16 A	70,000	Unidade	40,92	2.864,40
245	TESOURA PODA GALHOS PROFISSIONAIS, JARDINAGEM, PLANTA E FLORES, TAMNAHO 18 X 1,7 CM	19,000	Unidade	35,66	677,54
246	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1/2 NA COR PRETO	285,000	Metro	2,65	755,25
247	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO ELASTICO, SOLADO COSTURADO BIQUEIRA PVC	89,000	Par	64,14	5.708,46
248	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	243,000	Unidade	55,05	13.377,15
249	Assento De Vaso Sanitário Almofadado, com dobradiça de plástico, formato oval	257,000	Unidade	66,71	17.144,47
250	TANQUE DUPLO MARMORE SINTETICO TAMANHO MINIMO DE 100cmx50cm	25,000	Unidade	261,21	6.530,25
251	TELA MOSQUITEIRO ALUMINIO MALHA 14 FIO 30	362,000	Metro	51,85	18.769,70
252	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	126,000	Unidade	16,36	2.061,36
253	SIFÃO SANFONADO DUPLO	62,000	Unidade	24,69	1.530,78
254	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	56,000	Unidade	38,99	2.183,44
255	REFLETOR LED 50W	135,000	Unidade	36,43	4.918,05
256	REFLETOR LED 100W	135,000	Unidade	58,53	7.901,55
257	REFLETOR LED 200W	155,000	Unidade	125,15	19.398,25
258	REFLETOR LED 500W	146,000	Unidade	307,43	44.884,78
259	REFLETOR LED 1000W	151,000	Unidade	602,39	90.960,89
260	AREIA MÉDIA	750,000	Metro Cúbico	159,67	119.752,50
261	ARISCO	740,000	Metro Cúbico	88,33	65.364,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.909.805,04 (dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

O parcelamento do objeto conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021 busca ampliar a competitividade, conforme preconizado pelo art. 11, devendo ser promovido quando há viabilidade técnica e vantagem para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP, conforme art. 18, §2º. A divisão por itens, lotes ou etapas, considerando a georreferência presente na 'Seção 4 - Solução como um Todo' e alinhada aos critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, revela-se tecnicamente viável, dado o contexto multidisciplinar e o uso capilar definido para os materiais de construção de interesse das secretarias do município.

Durante a análise da possibilidade de parcelamento, verificou-se que o objeto da contratação permite divisão por itens ou lotes, conforme indicado previamente no processo administrativo. O mercado dispõe de fornecedores especializados em diferentes materiais, propiciando maior competitividade e incrementando o atendimento das diversas necessidades identificadas. Esta fragmentação facilitaria o aproveitamento das potencialidades do mercado local, conforme indicam as pesquisas de mercado realizadas, as demandas setoriais apresentadas e as revisões técnicas efetuadas, favorecendo também um ganho logístico e econômico substancial.

Apesar da possibilidade de parcelamento ser consolidada como viável, a execução integral oferece perspectivas vantajosas ao garantir economia de escala destacável e uma gestão contratual mais eficiente. O consolidar do processo pode, consoante art. 40, §3º, incisos I e II, facilitar a padronização e a preservação da funcionalidade de um conjunto uno e integrado, minimizando riscos à integridade técnica da obra ou serviço e assegurando a exclusividade quando houver previsão para tanto, segundo o inciso III. Este panorama reforça a atratividade de uma execução integral em consonância com a análise comparativa.

No tocante aos impactos na gestão e fiscalização, a execução integral simplifica os procedimentos ao reduzir a fragmentação e os desafios logísticos associados, aproveitando ao máximo a capacidade administrativa e fiscalizadora existente. Via parcelamento, entretanto, apresenta-se um panorama de aprimoramento no acompanhamento das entregas, que, no entanto, impõem desafios administrativamente complexificados e potencialmente onerosos à capacidade institucional já comprometida, sob a égide dos princípios de eficiência do art. 5º.

Conclui-se, portanto, que a alternativa mais vantajosa para a Administração é a execução integral do objeto da contratação. Esta recomendação embasa-se na estrutura delineada na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', mostrando-se alinhada à busca pela economicidade e pela competitividade, conforme os princípios assegurados nos arts. 5º e 11, e respeitando integralmente os critérios estabelecidos no art. 40. Esta escolha parece mais coerente com as estratégias já delineadas, promovendo um planejamento alicerçado no interesse público e otimização dos recursos disponíveis.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Planejamento Anual de Contratações (PCA) 2026 da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuán Pinheiro, uma vez que a demanda está prevista no referido instrumento de planejamento, elaborado com base nas necessidades identificadas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

O PCA 2026 foi estruturado com o objetivo de garantir maior eficiência, transparência e racionalização dos gastos públicos, contemplando as contratações essenciais ao pleno funcionamento dos serviços públicos e à execução das políticas públicas municipais. Nesse contexto, a contratação em questão foi previamente planejada, considerando sua relevância, necessidade e compatibilidade com as diretrizes orçamentárias e administrativas do município.

Ademais, o alinhamento ao PCA demonstra o compromisso da gestão com o planejamento estratégico e com a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, evitando contratações emergenciais e promovendo uma gestão mais organizada e previsível.

Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação não se trata de demanda eventual ou imprevista, mas sim de ação previamente programada, em consonância com o Planejamento Anual de Contratações 2026, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuán Pinheiro.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins serão alcançados através da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, em consonância com os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A necessidade pública previamente identificada justifica a aquisição, proporcionando uma base sólida para o termo de referência, conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII. A contratação pretende não apenas reduzir custos operacionais por meio da padronização e consolidação de compras, mas também aumentar a eficiência dos processos internos, diminuindo significativamente o retrabalho e potenciando a execução de projetos das diversas secretarias municipais.

A solução proposta permite a otimização dos recursos humanos, materializando-se na racionalização de tarefas repetitivas e na capacitação de pessoal para melhor utilização dos materiais adquiridos. No que tange aos recursos materiais, a expectativa é minimizar desperdícios através da aquisição de suprimentos alinhados à demanda real



e especificações técnicas adequadas, assegurando menor subutilização e armazenamento eficiente. Financeiramente, os ganhos de escala provenientes do registro de preços possibilitarão uma redução dos custos unitários, beneficiando a administração pública em termos de orçamento e cumprimento dos princípios de planejamento e eficiência estipulados no art. 5º.

Almeja-se a implementação de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), ou sistema equivalente, para monitorar a eficácia da contratação com base em indicadores tangíveis, como percentuais de economia ou horas de trabalho economizadas. Isso provê sustentação para o relatório final de contratação enquanto se atesta a eficácia e viabilidade dos ganhos estimados. Tais resultados são essenciais para legitimar o uso de recursos públicos, promovendo eficiência e economia, enquanto garante a conformidade com os objetivos institucionais delineados no art. 11 da referida lei. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas exatas, o planejamento incluirá uma justificativa técnica robusta, sustentada pela pesquisa de mercado realizada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise das alternativas para a contratação de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, revela que o Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se **adequado** e vantajoso na atual conjuntura. Considerando o objeto da contratação, definido pela 'Descrição da Necessidade da Contratação', observa-se que a natureza dos materiais buscados possui características de padronização e repetitividade, o que os torna compatíveis com o SRP, conforme os princípios e os objetivos previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

O uso do SRP proporciona significativa vantagem econômica ao oferecer economia de escala, com preços pré-negociados que permitem uma redução dos esforços administrativos, bem como a possibilidade de compras compartilhadas. Em contrapartida, uma contratação tradicional, seja por licitação específica ou contratação direta, poderia ser mais onerosa e menos eficiente ao abordar demandas isoladamente, principalmente face à incerteza de quantitativos ou a demanda por entregas fracionadas, frequentemente associadas a insumos contínuos ou serviços periódicos.

Embora não tenha sido apresentado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo, a flexibilidade do SRP para atender demandas futuras e suas gestões estruturadas, fundamentadas nos arts. 82 e 86, alinham-se bem às necessidades da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuã Pinheiro. Ao mesmo tempo, a contratação tradicional, ainda que ofereça segurança jurídica imediata (art. 11) para necessidades pontuais e definidas, enfrentaria desafios diante das frequentes necessidades de aquisição dos materiais mencionados.

Finalmente, a adoção do SRP se demonstra **adequada** para otimizar recursos, assegurar eficiência, agilidade e competitividade, garantindo o melhor atendimento ao interesse público e aos resultados pretendidos, tal como estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da possibilidade de participação de consórcios na contratação de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, conforme descrito na necessidade da contratação e nos documentos de formalização da demanda, baseia-se em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, nos termos dos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Considera-se que a participação de consórcios na





contratação é uma prática admitida como regra, salvo quando fundamentadamente vedada. A viabilidade e vantajosidade dos consórcios são analisadas considerando-se a compatibilidade do objeto, que pode exigir ou permitir a participação consorciada em casos de alta complexidade técnica que demandem o somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, como em obras que necessitem de serviços padronizados. Contudo, quando a natureza do objeto é indivisível ou apresenta simplicidade, como no fornecimento contínuo de materiais, a participação consorciada pode ser considerada **incompatível**, haja vista os impactos que pode ter na execução e eficiência dos processos.

No Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade, observou-se que a inclusão de consórcios poderia aumentar a complexidade na gestão e fiscalização, trazendo desafios adicionais, como a necessidade de compromisso de constituição do consórcio, escolha da empresa líder, e a responsabilidade solidária entre os consorciados. A participação em consórcios é restrita por suas próprias condições, incluindo o impedimento de participação múltipla ou isolada em uma mesma licitação, conforme art. 15. Se o desenho contratual recomendado não justificar a formação de consórcios, a simplicidade e economicidade de um fornecimento por fornecedor único podem ser mais vantajosas, garantindo eficiência e segurança jurídica, em linha com os princípios do art. 5º.

Conclui-se que, para esta contratação específica, a vedação da participação de consórcios é mais **adequada**, pois alinha-se aos 'Resultados Pretendidos', promovendo a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica, conforme os objetivos do art. 5º, e se fundamenta tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar em conjunto com as condições estabelecidas pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a presente contratação de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins se integre adequadamente ao planejamento da Administração Pública. Esse exame visa evitar duplicidades, assegurar o uso eficiente de recursos, e potencializar a padronização e economia de escala, conforme os princípios de planejamento e economicidade dispostos no art. 5º e no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Ao identificar e coordenar contratações com objetos semelhantes ou com dependências mútuas, o gestor público pode otimizar processos e minimizar custos, promovendo uma execução mais harmoniosa e eficiente das atividades e projetos públicos.

Neste caso específico, não foram identificadas contratações anteriores ou em fase de planejamento que possuam relação direta com o objeto atual em termos de exigências técnicas, quantidades ou operações logísticas. Não obstante, é importante



considerar a viabilidade de unificar a aquisição de materiais com características semelhantes, observando sempre a compatibilidade com especificações técnicas já estabelecidas. Enquanto as quantidades e prazos da presente aquisição foram planejados com base na demanda atual das diversas Secretarias, ainda há que se assegurar que os padrões de especificações técnicas estejam coerentes com qualquer infraestrutura existente ou planejada, de modo a potencializar o uso dos recursos e garantir que a substituição ou ajuste de contratos vigentes ocorra de forma estruturada e sem interrupções.

Após a análise, constatou-se que não há necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na modalidade de contratação para a demanda presente. A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes evidencia que a aquisição proposta é independente e alinhada com a necessidade identificada agora pela Administração, demonstrando que o planejamento atual é adequado e não comprometerá outros processos administrativos. Para assegurar o sucesso da execução e evitar imprevistos, a seção 'Providências a Serem Adotadas' poderá incluir medidas específicas de monitoramento para garantir que as aquisições futuras continuem coerentes e bem integradas ao plano operacional das Secretarias envolvidas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação para a aquisição futura e eventual de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, de interesse das diversas secretarias do Município de Deputado Irapuán Pinheiro, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais ao longo do ciclo de vida desses materiais. Os principais impactos incluem a geração de resíduos, consumo excessivo de energia e potencial emissão de gases poluentes. Conforme dispõe o artigo 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a identificação antecipada desses impactos, baseada na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado, é crucial para garantir a sustentabilidade conforme preceitua o artigo 5º. Os aspectos técnicos a serem avaliados incluem a eficiência energética dos materiais e produtos a serem adquiridos, como a utilização de equipamentos e materiais com selo Procel A, que asseguram menor consumo energético. Além disso, a logística reversa para produtos, como restos de madeira e toners de impressoras utilizadas no processo de documentação, deve ser implementada para assegurar a sustentabilidade no ciclo de vida dos produtos, minimizando a geração de resíduos e possibilitando sua correta reciclagem ou descarte.

Serão avaliadas soluções sustentáveis como análise do ciclo de vida para verificar e minimizar os impactos ambientais dos produtos a serem adquiridos. A pesquisa de



mercado e a demonstração da vantajosidade, aliadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, permitirão promover um planejamento sustentável, conforme descrito no artigo 12. Propõe-se, portanto, a inclusão de materiais de construção e produtos elétricos e hidráulicos que promovam menor impacto ambiental, englobando soluções como o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis, para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental dessa contratação. O termo de referência, de acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, incluirá essas medidas, sempre alinhadas à competitividade e à proposta mais vantajosa segundo o artigo 11, levando em conta a capacidade administrativa municipal para implementação dessas práticas. As medidas mitigadoras propostas são essenciais para reduzir impactos ambientais, otimizar recursos e alcançar os resultados pretendidos; inexistindo impactos significativos, tal fato será fundamentado tecnicamente, sempre promovendo a sustentabilidade e a eficiência mencionadas no artigo 5º da Lei.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise conduzida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, fundamentada no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, ratifica a viabilidade da contratação proposta para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, atendendo às demandas das diversas secretarias do Município de Deputado Irapuán Pinheiro/CE. O estudo técnico e econômico reflete uma avaliação positiva, considerando que a contratação busca otimizar o aproveitamento dos recursos públicos, alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da referida Lei, bem como o interesse público destacado no planejamento estratégico de compra estabelecido no art. 40.

Os levantamentos de mercado indicam que as soluções e fornecedores analisados são tecnicamente satisfatórios e economicamente vantajosos, articulando-se com o critério de planejamento do Termo de Referência conforme o art. 6º, inciso XXIII. As quantidades estimadas, com base em dados concretos e projeções plausíveis, satisfazem as necessidades operacionais identificadas nas pesquisas do mercado. A contratação prevê ainda flexibilidade para permitir a aquisição conforme a demanda, garantindo eficiência e eficácia nas execuções administrativas, conforme objetivos do processo licitatório elencados no art. 11.

Desta forma, recomenda-se, de maneira conclusiva, a realização da contratação conforme estruturada no presente estudo. Justifica-se tal recomendação através da robustez e completude das informações coletadas, da mitigação de riscos através de análise crítica e da associação forte com o interesse público, economicidade e sustentação legal. Em caso de eventuais contingências, propõe-se um acompanhamento contínuo e medidas de ajuste conforme necessário. A decisão



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

presente fundamenta e orienta a autoridade competente no prosseguimento deste processo de contratação, garantindo que os objetivos e expectativas de eficiência, planejamento e vantajosidade sejam amplamente atendidos.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 22 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva

MEMBRO